

Projeto de Lei nº 110/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

LEI Nº 4361 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

Institui o Dia da Bíblia no calendário oficial de eventos do município, que especifica.

De autoria da vereadora Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei

Art. 1º Fica instituído o **Dia da Bíblia no calendário oficial de eventos do município**, a ser **celebrado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro**.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 16 de agosto de 2011.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 16 de agosto de 2011.

Ivanira A de Souza
Escrituraria
"Deus seja Louvado"